

Lei Nº 033/74
 Disposições Sobre Suplementação de Verbas

João Sebastião de Paula, Prefeito Municipal de Florianópolis, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florianópolis, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florianópolis, a seguinte verba:

3.1.2.05.02 Combustíveis e Lubrificantes, no valor de R\$ 5000,00 (Tais mil Oitocentos).

Artº 2º - A presente Suplementação consta por conta da anulação parcial da verba - 4.1.1.02-91-15-09 - Início de Obras.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis 01 de Outubro de 1974.

João Sebastião de Paula
 Prefeito Municipal
 Florianópolis - SP.